

Pódio

Lei seca



ALEXANDRE M. MESTRE*
alm@plmj.pt

A final da Liga dos Campeões, que hoje tem lugar em Roma, motivou a adopção, com carácter transitório, de uma espécie de "Lei Seca": desde as 23 horas de ontem até às 6h de amanhã é proibida a venda de bebidas alcoólicas no centro histórico e em três outras zonas da cidade. É difícil não se concordar com a medida. Na verdade, quanto maior for o consumo de álcool maiores são as potencialidades de se gerarem desastros. Por outro lado, uma vez que é no centro de uma cidade ou nos perímetros de um estádio que se concentra o maior número de adeptos, faz todo o sentido que haja uma maior atenção nessas zonas. Em todo o caso, este tipo de medidas suscita sempre questões colaterais de importância não despendiéndose. Em primeiro lugar, a questão dos prejuízos que

DE ONTEM ATÉ AMANHÃ É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO CENTRO DE ROMA

resultam para os estabelecimentos de restauração e bebidas, inibidos que ficam de vender bebidas alcoólicas e, bem assim, das empresas produtoras e distribuidoras dessas bebidas face à barreira colocada ao escoamento dos produtos. Em segundo lugar, cabe perguntar se, à imagem e semelhança da legislação portuguesa, não bastaria uma medida menos restritiva para as referidas empresas, nomeadamente um apertado controlo na entrada e na permanência dos espectadores no estádio. Como? Efectuando revistas pessoais de prevenção e segurança aos espectadores, impedindo o acesso a quem esteja sob a influência de álcool ou munido de bebidas alcoólicas, e expulsando imediatamente do estádio quem tenha escapado ao crivo das forças de segurança ou dos *stewards* e se revele embriagado no interior do estádio. Confesso que, hoje, aqui, vacilo.

* Advogado em
Direito do Desporto